



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Contribuinte
11839600119

Documento
004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Número
2024/03340-00

Nome do Proprietário
GOLAND VILA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Data Publicação
18/06/2024

Endereço do Imóvel
CodLog 19708-4 Endereço AV VILA EMA Número 03680
Complemento/Bairro VILA EMA Sub Pref. VP CEP 03282-000

Zona de Uso
ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA DE CENTRALIDADE POLAR - B.

Categoria de Uso
NR2.07 NR1.03

Descrição
A SMUL/COORDENADORIA DE EDIFICAÇÃO DE SERVIÇOS E USO INSTITUCIONAL SMUL/SERVIN EXPEDE O PRESENTE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA
USO DO IMÓVEL:
- USO NAO RESIDENCIAL COMPATIVEL COM A VIZINHANCA RESIDENCIAL - COMÉRCIO DIVERSIFICADO DE ÂMBITO LOCAL
- USO NÃO RESIDENCIAL TOLERÁVEL A VIZINHANÇA RESIDENCIAL - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SERIADO
ÁREA TERRENO REAL: 1083,74 M2,
ÁREA TERRENO ESCRITURA: 1127,30 M2,
ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO: 2256,55 M2,
ÁREA COMPUTÁVEL: 1441,61 M2,
COM 1 PREDIO(S) COM 3 ANDAR(ES), 1 SUBSOLO(S), DESTINADO(S) A USO SERVICOS.
1 BLOCO(S):
1 UNIDADE(S) APROVADA(S) NA SUBCATEGORIA DE USO NR1 - NÃO RESIDENCIAL COMPATÍVEL COM A VIZINHANÇA RESIDENCIAL.
1 UNIDADE(S) APROVADA(S) NA SUBCATEGORIA DE USO NR2 - NÃO RESIDENCIAL TOLERÁVEL À VIZINHANÇA RESIDENCIAL.
AUTOR E RESP.TECNICO:
MARCOS GUSMAO MATHEUS CAU PF 037439-3

Requerimento
11839600119-00002

PROCESSO: 2019-0.039.843-1 EMISSÃO: 18/06/2024

Página
1 / 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Contribuinte

11839600119

Documento

004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Número

2024/03340-00

Nome do Proprietário

GOLAND VILA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Data Publicação

18/06/2024

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

19708-4

AV VILA EMA

Número

03680

Complemento/Bairro

VILA EMA

Sub Pref.

VP

CEP

03282-000

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA DE CENTRALIDADE POLAR - B.

Categoria de Uso

NR2.07 NR1.03

Descrição

ZONEAMENTO ATUAL: ZEU

AMPARO LEGAL:

- 1) LEI Nº 16.642/17 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 57.776/17.
- 2) LEI Nº 16.050/14, LEI Nº 16.402/16 E DECRETO Nº 57.521/16.
- 3) DECLARAÇÃO PARA LICENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 221/SMUL-G/2017.
- 4) DECLARAÇÃO PARA MOVIMENTO DE TERRA NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 221/SMUL-G/2017.
- 5) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PROJETO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA DA EDIFICAÇÃO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO/CEUSO/133/2018.
- 6) DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DO COE E LEGISLAÇÃO CORRELATA.
- 7) TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 28/SVMA/CFA/DFA/2020 COM O RESPECTIVO PROJETO DE REPARAÇÃO DE DANO AMBIENTAL.
- 8) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - COMAER REFERENTE AO PROTOCOLO DE PRÉ ANÁLISE 40F8285EEE.

NOTAS:

- 1) DEVERÃO SER OBSERVADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ESTABELECIDOS NO QUADRO 4B ANEXO INTEGRANTE DA LEI 16.402/16 PARA ZEU.
- 2) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, DEVENDO AINDA SER OBSERVADAS AS LEGISLAÇÕES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES.
- 3) O LICENCIAMENTO DE PROJETOS, DE OBRAS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, PELA PREFEITURA, DO DIREITO DE PROPRIEDADE OU DE POSSE SOBRE O IMÓVEL.

Requerimento

11839600119-00002

PROCESSO: 2019-0.039.843-1 EMISSÃO: 18/06/2024

Página

2 / 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Contribuinte

11839600119

Documento

004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Número

2024/03340-00

Nome do Proprietário

GOLAND VILA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Data Publicação

18/06/2024

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

19708-4

AV VILA EMA

Número

03680

Complemento/Bairro

VILA EMA

Sub Pref.

VP

CEP

03282-000

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA DE CENTRALIDADE POLAR - B.

Categoria de Uso

NR2.07 NR1.03

Descrição

4) O TITULAR DO DOCUMENTO DE ATIVIDADE EDILÍCIA, NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO OU DE POSSUIDOR DO IMÓVEL, RESPONDE PERANTE TERCEIROS A RESPEITO DA PROPRIEDADE, POSSE, DIREITOS REAIS, GARANTIAS E OUTROS EVENTUAIS ÔNUS QUE INCIDAM SOBRE O IMÓVEL.

5) O TITULAR DO DOCUMENTO DE ATIVIDADE EDILÍCIA, NA QUALIDADE DE PROPRIETÁRIO OU DE POSSUIDOR DO IMÓVEL, FICA RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE, SEGURANÇA E SALUBRIDADE DO IMÓVEL, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS, BEM COMO PELA OBSERVÂNCIA DO PROJETO APROVADO, DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES (COE), DO RESPECTIVO DECRETO REGULAMENTADOR, DAS NORMAS TÉCNICAS (NTS) APLICÁVEIS E DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL CORRELATA, BEM COMO DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO (PDE) E DA LEGISLAÇÃO DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO (LPUOS).

6) A CONFORMIDADE DO PROJETO ÀS NORMAS TÉCNICAS (NTS) GERAIS E ESPECÍFICAS DE CONSTRUÇÃO, BEM COMO ÀS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS (NTOS) DE ACESSIBILIDADE E ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS AOS ASPECTOS INTERIORES DA EDIFICAÇÃO É RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO.

7) OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA OBRA, NOS LIMITES DE SUAS ATUAÇÕES, RESPONDEM PELA CORRETA EXECUÇÃO DA OBRA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO E PELA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS (NTS) APLICÁVEIS, ZELANDO POR SUA SEGURANÇA E ASSUMINDO AS CONSEQUÊNCIAS DIRETAS E INDIRETAS ADVINDAS DE SUA ATUAÇÃO.

8) AS PEÇAS GRÁFICAS DA EDIFICAÇÃO FORAM APRESENTADAS NA FORMA DE PROJETO SIMPLIFICADO, CONFORME ESTABELECIDO NAS NORMAS MUNICIPAIS, SENDO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DOS PROFISSIONAIS HABILITADOS E DO

Requerimento

11839600119-00002

PROCESSO: 2019-0.039.843-1 EMISSÃO: 18/06/2024

Página

3 / 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Contribuinte

11839600119

Documento

004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Número

2024/03340-00

Nome do Proprietário

GOLAND VILA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Data Publicação

18/06/2024

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

19708-4

AV VILA EMA

Número

03680

Complemento/Bairro

VILA EMA

Sub Pref.

VP

CEP

03282-000

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA DE CENTRALIDADE POLAR - B.

Categoria de Uso

NR2.07 NR1.03

Descrição

PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL: A) A DEFINIÇÃO E DISPOSIÇÃO INTERNA DOS COMPARTIMENTOS, SUAS DIMENSÕES E FUNÇÕES, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE A ACESSIBILIDADE E ATENDIMENTO AO PERCENTUAL MÍNIMO DE UNIDADES ADAPTÁVEIS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL QUE REGULE A MATÉRIA; B) A SEGURANÇA NO USO DAS EDIFICAÇÕES NOS TERMOS DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES (COE) E LEGISLAÇÃO CORRELATA; C) A OBSERVÂNCIA DAS NORMAS TÉCNICAS (NTS) E DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO ANEXO I DO DECRETO REGULAMENTADOR DO COE.

9) CONSTATADA A QUALQUER TEMPO A NÃO VERACIDADE DAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS NOS PEDIDOS DE QUE TRATA A LEI 16.642/17, APLICAM-SE, AO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR E PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, AS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NESTE CÓDIGO SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES CRIMINAIS CABÍVEIS, NOS TERMOS DO ART. 67 DA LEI 16.642/17.

RESSALVAS:

- 1) POR OCASIÃO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DEVERÁ SER APRESENTADO O ATESTADO DE VISTORIA FINAL DO CORPO DE BOMBEIROS.
- 2) AS ÁRVORES EXISTENTES NAS CALÇADAS EM FRENTE AO IMÓVEL DEVERÃO SER MANTIDAS.
- 3) FICA CIENTE O INTERESSADO QUE A IMPLANTAÇÃO DE QUALQUER ANTENA, TORRE, PARA-RAIO, LUZES, ETC OU QUALQUER OUTRO EQUIPAMENTO SOBRE A COBERTURA DO EDIFÍCIO DEVERÁ SER SUBMETIDO À APRECIÇÃO DO COMAR.
- 4) DEVERÃO SER ATENDIDAS AS CONDIÇÕES DE INSTALAÇÕES DE ACORDO COM O QUADRO 4A ANEXO INTEGRANTE DA LEI Nº 16.402/16, DEVENDO ESTA RESSALVA CONSTAR DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO.
- 5) DEVERÁ CONSTAR NO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO QUE OS COMPARTIMENTOS

Requerimento

11839600119-00002

PROCESSO: 2019-0.039.843-1 EMISSÃO: 18/06/2024

Página

4 / 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Contribuinte
11839600119

Documento
004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Número
2024/03340-00

Nome do Proprietário
GOLAND VILA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Data Publicação
18/06/2024

Endereço do Imóvel
CodLog 19708-4 Endereço AV VILA EMA
Complemento/Bairro VILA EMA

Número 03680
Sub Pref. VP CEP 03282-000

Zona de Uso
ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA DE CENTRALIDADE POLAR - B.

Categoria de Uso
NR2.07 NR1.03

Descrição

DENOMINADOS "ÁREAS TÉCNICAS" DESTINAM-SE EXCLUSIVAMENTE AO ABRIGO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS DA EDIFICAÇÃO, SENDO NELES PROIBIDA A PERMANÊNCIA HUMANA PROLONGADA E A ALTERAÇÃO DA DESTINAÇÃO.

6) POR OCASIÃO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DEVERÁ SER ANEXADO DECLARAÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO QUE O PROJETO ATENDE AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DE USO E CIRCULAÇÃO NOS TERMOS DAS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS DOS BOMBEIROS.

7) SE DURANTE AS ESCAVAÇÕES E A EXECUÇÃO DAS OBRAS FOREM CONSTATADOS INDÍCIOS OU SUSPEITAS DE CONTAMINAÇÃO DO SOLO, O RESPONSÁVEL LEGAL DEVERÁ COMUNICAR O FATO DE IMEDIATO À SVMA/DECONT E SUBMETIDO AO CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

8) ESTE ALVARÁ OU AUTO FOI EMITIDO MEDIANTE O RECOLHIMENTO DO VALOR DE OUTORGA ONEROSA, CONFORME INFORMAÇÃO CONSTANTE DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO UNIFICADA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. NA HIPÓTESE DA PREFEITURA CONSTATAR, A QUALQUER TEMPO, A INEXISTÊNCIA DE QUITAÇÃO, TOTAL OU PARCIAL, DO VALOR DA OUTORGA ONEROSA, ESTE ALVARÁ OU AUTO SERÁ DECLARADO NULO DE PLENO DIREITO E A ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO SERÁ CADASTRADA COMO IRREGULAR, INDEPENDENTEMENTE DA APLICAÇÃO DAS DEMAIS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CÍVEIS E CRIMINAIS CABÍVEIS.

9) POR OCASIÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO O LAUDO DE APROVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE VAGA PARA DEFICIENTE E IDOSO, A SER OBTIDO JUNTO A CET NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CPA 024/2019.

10) APÓS O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO EMITIDO, DEVERÁ SER APRESENTADO RELATÓRIO A CADA 2 (DOIS) ANOS, DEMONSTRANDO ATENDIMENTO À QUOTA AMBIENTAL À SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA, NOS TERMOS DO ARTIGO 84 DA LEI Nº 16.402 DE 2016.

Requerimento
11839600119-00002

PROCESSO: 2019-0.039.843-1 EMISSÃO: 18/06/2024

Página
5 / 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Contribuinte

11839600119

Documento

004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Número

2024/03340-00

Nome do Proprietário

GOLAND VILA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Data Publicação

18/06/2024

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

19708-4

AV VILA EMA

Número

03680

Complemento/Bairro

VILA EMA

Sub Pref.

VP

CEP

03282-000

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA DE CENTRALIDADE POLAR - B.

Categoria de Uso

NR2.07 NR1.03

Descrição

11) PARA A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE QUE O PROJETO FOI EXECUTADO DE ACORDO COM AS SOLUÇÕES PROPOSTAS PARA ATENDIMENTO DA QUOTA AMBIENTAL, INFORMANDO SE DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA HOUVE ALGUM TIPO DE ALTERAÇÃO NAS SOLUÇÕES PAISAGÍSTICAS E CONSTRUTIVAS ADOTADAS NO PROJETO APROVADO QUE NÃO TENHA IMPLICADO NA ALTERAÇÃO DA PONTUAÇÃO DA QUOTA AMBIENTAL.

12) SOMENTE SERÁ CONCEDIDO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO SE A CONSTRUÇÃO ATENDER INTEGRALMENTE AS NORMAS DE INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL, QUE LHE FOREM APLICÁVEIS, CONFORME DISPOSTO NO CÓDIGO DE OBRAS, NORMAS ESPECÍFICAS E AQUELAS EMITIDAS PELAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO DE GÁS.

13) SOMENTE SERÁ CONCEDIDO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO SE A CONSTRUÇÃO ATENDER INTEGRALMENTE O DISPOSTO NO CÓDIGO DE OBRAS, NORMAS ESPECÍFICAS E NAQUELAS EMITIDAS PELAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICOS PARA A INSTALAÇÃO DE ÁGUA, ESGOTO E ENERGIA ELÉTRICA.

14) POR OCASIÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÃO SER ATENDIDAS AS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS RELATIVAS A VENTILAÇÃO MECÂNICA E ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL.

15) A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO FICA CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS CONDIÇÕES DE AQUECIMENTO SOLAR NOS TERMOS DO ITEM 3, ANEXO I - DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DECRETO Nº 57.776/2017.

16) POR OCASIÃO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ SER ANEXADO NO MESMO, DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PROPRIETÁRIO E PELO ARQUITETO OU ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO PROJETO E PELA EXECUÇÃO DA OBRA, DO CUMPRIMENTO DOS ITENS APLICÁVEIS AO PROJETO DE ACORDO COM O QUE DISPÕE A LEI 16.642/17 E NBR 9050/20.

17) O PRESENTE ALVARÁ NÃO AUTORIZA A REMOÇÃO DE NENHUM EXEMPLAR

Requerimento

11839600119-00002

PROCESSO: 2019-0.039.843-1 EMISSÃO: 18/06/2024

Página

6 / 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Contribuinte
11839600119

Documento
004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Número
2024/03340-00

Nome do Proprietário
GOLAND VILA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Data Publicação
18/06/2024

Endereço do Imóvel
CodLog 19708-4 Endereço AV VILA EMA Número 03680
Complemento/Bairro VILA EMA Sub Pref. VP CEP 03282-000

Zona de Uso
ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA DE CENTRALIDADE POLAR - B.

Categoria de Uso
NR2.07 NR1.03

Descrição
ARBÓREO E NEM DÁ DIREITO AO INÍCIO DAS OBRAS.
18) O PRESENTE ALVARÁ SERÁ CASSADO NO CASO DO NÃO PAGAMENTO DAS PARCELAS DEVIDAS PELA OUTORGA ONEROSA DO POTENCIAL CONSTRUTIVO ADICIONAL.
19) O PRESENTE ALVARÁ NÃO DÁ DIREITO AO INÍCIO DE OBRAS, QUE FICA SUJEITO A EXPEDIÇÃO DO RESPECTIVO ALVARÁ DE EXECUÇÃO.
20) O ALVARÁ DE EXECUÇÃO SOMENTE SERÁ EMITIDO APÓS A QUITAÇÃO TOTAL DO VALOR DEVIDO PELA OUTORGA ONEROSA DE POTENCIAL CONSTRUTIVO ADICIONAL, NOS TERMOS DO ART. 172 DA LEI 16.402/16.
21) POR OCASIÃO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DEVERÁ SER APRESENTADO O CADASTRO DE EQUIPAMENTO MECÂNICO DE TRANSPORTE PERMANENTE.

OBS.:
PROJETO APROVADO NOS TERMOS DA LEI Nº 16.402/16, POR MEIO DE PAGAMENTO DE OUTORGA ONEROSA, CONFORME ÍNDICES ABAIXO RELACIONADOS:
ÁREA DE TERRENO E = 1127,30M2 E R = 1083,74 M2
T.O. DA LPUOS = 0,70
T.O. DO PROJETO = 0,5460
C.A. BÁSICO = 1,00
C.A. MÁXIMO = 4,00
C.A. DO PROJETO = 1,330
C.A. EXCEDENTE AO BÁSICO = 0,33
ÁREA COMPUTÁVEL EXCEDENTE AO BÁSICO = 357.87M²
ÁREA TOTAL COMPUTÁVEL = 1441,61 M²
ÁREA TOTAL NÃO COMPUTÁVEL = 814,94M²

Requerimento
11839600119-00002

PROCESSO: 2019-0.039.843-1 EMISSÃO: 18/06/2024

Página
7 / 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Contribuinte
11839600119

Documento
004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Número
2024/03340-00

Nome do Proprietário
GOLAND VILA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Data Publicação
18/06/2024

Endereço do Imóvel
CodLog 19708-4 Endereço AV VILA EMA Número 03680
Complemento/Bairro VILA EMA Sub Pref. VP CEP 03282-000

Zona de Uso
ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA DE CENTRALIDADE POLAR - B.

Categoria de Uso
NR2.07 NR1.03

Descrição
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 2256,55 M²
USO DA EDIFICAÇÃO: NR1-3 (COMÉRCIO DIVERSIFICADO) E NR1-7 (ESTABELECIMENTO DE ENSINO NÃO SERIADO - ACADEMIA)
FATOR DE PLANEJAMENTO: 0,5
FATOR SOCIAL: 1,0
NÚMERO DE PAVIMENTOS:
- 01 BLOCO COM TÉRREO, 02 PAVIMENTOS E ÁTICO.
- 01 SUBSOLO PARA GARAGEM EXCLUSIVA.
I - PERÍMETRO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL - PA 06;
II - PONTUAÇÃO MÍNIMA: 0,44 E TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA: 0,20;
III - PONTUAÇÃO ATINGIDA: 0,44 E TAXA DE PERMEABILIDADE ATINGIDA: 0,20.

Requerimento
11839600119-00002

PROCESSO: 2019-0.039.843-1 EMISSÃO: 18/06/2024

Página
8 / 8